

POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 06 - Cabedelo, 30 de junho de 2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA

CONCESSÕES, RETIFICAÇÕES, EXTINÇÕES e NOMEAÇÕES

Portaria 016/2011

Niege de Lima Pereira (Retificação)
Data da portaria 06/06/2011

Portaria 017/2011

Vanessa Leite Pereira e Severino Gomes Pereira Neto (Retificação)
Data da portaria 06/06/2011

Portaria 018/2011

Manoel Severino dos Santos (Retificação)
Data da portaria 06/06/2011

Portaria 019/2011

Rizélia Elias deFrança (Idade)
Data da portaria 28/06/2011

Portaria 020/2011

Regulamenta a concessão de diária de viagem aos servidores e conselheiros do IPSEMC

Ata do Conselho Municipal de Previdência – 2ª Reunião Extraordinária
Ata do Conselho Municipal de Previdência – 2ª Reunião Ordinária
Ata do COI – 2ª Reunião Ordinária
Balanço Patrimonial 2010

PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 016/2011

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis n.ºs. 687/93 e 823/96, e tendo em vista o que consta no processo n.º 009/2010 de 29 de março de 2010.

RESOLVE:

Retificar o Ato de Pensão na Portaria n.º 013/2010 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia por Morte à Srª NIEGE DE LIMA PEREIRA, em vista do falecimento do seu cônjuge, o ex-servidor municipal JOSIVALDO PEREIRA DA SILVA, Motorista, Matrícula n.º 00.710-2, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, conforme exegese dos arts. 8º, inciso I e 32, inciso II da Lei Municipal n.º 1412/08”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, 06 de junho de 2011.

LÉA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC

PORTARIA Nº 017/2011

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis n.ºs. 687/93 e 823/96, e tendo em vista o que consta no processo n.º 018/2009 de 24 de julho de 2009.

RESOLVE:

Retificar o Ato de Pensão na Portaria n.º 030/2009 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder Pensão Temporária por Morte à Srª VANESSA LEITE PEREIRA e Sr. SEVERINO GOMES PEREIRA NETO, em vista do falecimento de sua genitora, a ex-servidora municipal JOSELMA DE SOUZA LEITE, Assistente Técnico Administrativo, Matrícula n.º 00.873-7, lotado na Secretaria de Saúde, conforme exegese dos arts. 8º, inciso I e 32, inciso II da Lei Municipal n.º 1412/08”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, 06 de junho de 2011.

LÉA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC

PORTARIA Nº 018/2011

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis n.ºs. 687/93 e 823/96, e tendo em vista o que consta no processo n.º 3.758/96 de 08 de agosto de 1996.

RESOLVE:

Retificar o Ato de Pensão na Portaria n.º 1.262/96 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia por Morte ao Sr MANOEL SEVERINO DOS SANTOS, em vista do falecimento de sua esposa, a EX-servidora municipal Maria das Neves Silva Santos, Assistente Técnico Administrativo, matrícula n.º 00.873-7, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, conforme exegese do art. 40, § 5º da Constituição Federal na sua redação original.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, 06 de junho de 2011.

LÉA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito: José Francisco Régis
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida


IPSEMC
www.ipsemc.pb.gov.br

Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 06 - Cabedelo, 30 de junho de 2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 019/2011

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis n.ºs. 687/93 e 823/96, e tendo em vista o que consta no processo nº 017/2011 de 01 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais à Srª RIZÉLIA ELIAS DE FRANÇA, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 01.849-0, lotado na Secretaria de Trabalho e Ação Social, conforme exegese do art. 31, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1412/08 c/c o art. 40, § 1º e inciso III, alínea b da Carta Magna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, 28 de junho de 2011.

LÉA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC

PORTARIA Nº 20/11, em 28 de junho de 2011

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM AOS SERVIDORES E CONSELHEIROS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO-IPSEMC E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis n.ºs 687/93 e 1.412/08,

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentação, no âmbito da autarquia previdenciária, da concessão de diárias para viagens de servidores no interesse do serviço, missão ou estudo, notadamente no desiderato de evitar interpretações divergentes;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de regulamentar a condição do membro do Conselho Municipal de Previdência quanto ao aspecto de concessão de diárias por este instituto de previdência,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a concessão de diárias para os servidores desta autarquia e para os membros do Conselho Municipal de Previdência será feita em estrita observância do Decreto Municipal n.º 13, de 03 de maio de 2001, este que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da administração pública municipal direta.

Art. 2º. Estabelecer que para a apuração do valor da diária do membro do Conselho Municipal de Previdência fixada no Anexo Único do Decreto Municipal n.º 13, de 03 de maio de 2001, será observado o cargo efetivo ou em comissão que ele exerça ou em que se deu sua aposentadoria, sendo encargo do conselheiro apresentar antecipadamente à Diretoria Financeira portaria de nomeação ou aposentadoria, ou declaração do setor competente, que informe o cargo a ser considerado para tal fim.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PRESIDENTE, 28 de junho de 2011.

LÉA SANTANA PRAXEDES
Presidente / CRA/PB 2723



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito: José Francisco Régis
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



IPSEMC

www.ipsemc.pb.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Ata da Segunda Reunião Extraordinária
Ano 2011

Data:	01 de junho de 2011.
Horário:	9h00 – Terceira Convocação.
Local:	Gabinete da Presidência.

Conselheiros presentes:

Léa Santana Praxedes – Presidente;
Wilma Alves de Lima – Conselheira-Secretária;
Euzo da Cunha Chaves - Conselheiro;
Ângela Maria Moreira Neves - Conselheiro;

Ausentes:

Jonas Pequeno dos Santos – Conselheiro;
Maria Ramos de Araújo Martins – Conselheira.

Convidados presentes:

João Thomaz da Silva Neto – Diretor Administrativo-Financeiro do IPSEMC e Presidente do COI;

Guilhardo de Souza Lourenço – Membro do Comitê de Investimentos - COI do IPSEMC.

Ordem do Dia:

- Leitura da Ata anterior;
- Apreciação do Relatório Mensal de Rentabilidade e Riscos dos Investimentos inerentes ao mês de abril de 2011;
- Alteração da Política Anual de Investimentos - PAI;
- Escolha de um Conselheiro para participar do Congresso da ABIPEM em Fortaleza-Ce;
- Assuntos Gerais.

Encaminhamentos:

A Presidente ao iniciar a ordem do dia, constatou a existência de *quorum*, deu boas-vindas e confirmou se todos os Conselheiros presentes receberam o material a ser deliberado.

Item 01 e 02 da Ordem do Dia – Leitura da Ata anterior e Apreciação do Relatório Mensal de Rentabilidade e Riscos dos Investimentos inerente ao mês de abril de 2011 e consequente sugestão de investimentos:

A Presidente inicialmente, pediu a Secretária para ler a ata anterior, tão logo feita a leitura colocou em discussão o Relatório Trimestral de Rentabilidade e Riscos dos Investimentos inerente ao mês de abril de 2011, encaminhado pela Empresa Conexão Consultores de Valores Mobiliários que assessora o IPSEMC na área de investimentos, tendo em vista a grande preocupação da equipe previdenciária no sentido de direcionar a carteira de investimentos para o caminho certo em busca do cumprimento da meta atuarial e, nessa busca constante e preocupante, foi emitida a sugestão a seguir demonstrada e apresentada ao Conselho tanto pela Presidência quanto pelo Diretor Administrativo-Financeiro-Previdenciário Sr. João Thomaz da Silva Neto:

Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 06 - Cabedelo, 30 de junho de 2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA

SUGESTÃO DE INVESTIMENTO UTILIZANDO A TÉCNICA DE FRONTEIRA EFICIENTE PARA O RPPS DE CABEDELLO

1. Rentabilidade Média Prospectiva

A rentabilidade prospectiva dos Fundos é calculada da seguinte maneira:

Primeiramente é feito um levantamento do histórico de rentabilidade do Fundo a partir de janeiro de 2007 ou a partir do início das atividades do mesmo. Após esse levantamento é calculado a rentabilidade acumulada do Fundo nesse período e comparado com o acumulado da SELIC no mesmo período, ou seja, nesse primeiro momento o objetivo é determinar quanto que o Fundo rendeu da SELIC.

Em seguida foi utilizado a Meta Taxa SELIC projetada para os próximos 12 meses de acordo com o Relatório Focus.

Para finalmente se ter a rentabilidade prospectiva do Fundo, basta multiplicar a Meta Taxa SELIC com porcentagem de quanto o fundo rendeu da SELIC.

Para o cálculo do risco foi utilizado o desvio-padrão da série histórica do fundo.

Sendo assim, mantendo os investimentos como hoje estão alocados, a rentabilidade prospectiva para os próximos 12 meses é descrito abaixo:

PRODUTO	%	VALOR FINANCEIRO	RENTABILIDADE
BB RPPS Conservador	50,78%	18.916.433,87	11,00%
Bradesco IMA Geral	6,94%	2.583.672,74	10,80%
Bradesco IMA-B	6,92%	2.577.642,63	10,00%
Caixa Brasil (DI)	4,18%	1.555.941,87	12,22%
Caixa Novo Brasil	16,77%	6.246.736,54	10,00%
Caixa Soberano	14,41%	5.368.788,59	11,00%
TOTAL/MÉDIA	100%	37.249.216,24	10,80%

Como a meta atuarial projetada para os próximos 12 meses é de 11,67% e como demonstrado na tabela acima a rentabilidade média prospectiva da carteira é de 10,80%, ou seja, o RPPS não está atingindo a meta atuarial.

2. SUGESTÃO DE INVESTIMENTOS

Nesse ponto do trabalho passamos a analisar dentre as opções do mercado, quais aquelas que serão elegíveis como investimentos na nova carteira de modo a maximizar a rentabilidade e ao mesmo tempo minimizar o risco na carteira.

2.1 Levantamento dos fundos elegíveis

Primeiramente foi realizado um levantamento dos fundos enquadrados de acordo com a resolução em vigor, como pode ser constatado na tabela abaixo:

Fundos	Fundos	Fundos
Autopan	Bradesco IMA-B	GTI Ações
Banco do Nordeste	Bradesco IMA-B TP	HSBC Ações
Banestes Ações	Bradesco Maxi	HSBC Ativo
Banestes Institucional	Bradesco Multimercado	HSBC Executivo
Banestes Previdenciário	Bradesco Poder Público	Incentivo FIDC
Banestes VIP	Caixa Ações IBX-50	Itaú Curto Prazo
BB Atuarial Conservador	Caixa Aliança	Itaú IBRX
BB Comercial 17	Caixa Brasil	Itaú Inflação
BB Ibov Indexado	Caixa Brasil IMA-B	Itaú Pré-Fixado
BB Ibovespa Ativo	Caixa Crédito Privado	LMX Ações
BB Liquidez	Caixa Ibovespa	Master FIDC
BB Moderado	Caixa IMA Geral	Ourinvest
BB Multimercado	Caixa IPCA	Rural FIDC
BB Nossa Caixa	Caixa Multimercado	Safra IMA
BB RPPS Ações	Caixa Novo Brasil	Safra Multimercado
BB RPPS Conservador	Caixa Patrimônio	Santander IBRX
BB Supremo	Caixa Prático	Santander IMA-B
BB VIP	Caixa Ref Longo Prazo	Santander IRF-M
BCSUL CPP Verax 360	Caixa Soberano	Santander PIBB
BI Ações	Caixa Supremo	Schroder Ações
BI Invest	Concórdia Ações	Sicredi Performance
Bradesco Ibov Plus	Coral FIDC	UBB Empresas
Bradesco IMA Geral	Grau Savana Multimercado	Uniclass Multimercado

2.2 Aplicação do modelo

A fronteira eficiente é o conjunto das carteiras que, combina os ativos possíveis de serem investidos pelo RPPS (de acordo com a legislação em vigor) e, sendo assim, é feito uma ponderação entre o retorno esperado de cada ativo (fundo) e o seu risco (desvio padrão) ambos através de uma série histórica. Usando a ferramenta estatística (correlação) é feita um estudo do comportamento de cada ativo financeiro em relação a outro possível. Em seguida, com o uso de software específico (Solver), será elaborada uma carteira de investimento, alinhando risco e retorno.



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito: José Francisco Régis
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



IPSEMC
www.ipsemc.pb.gov.br

Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

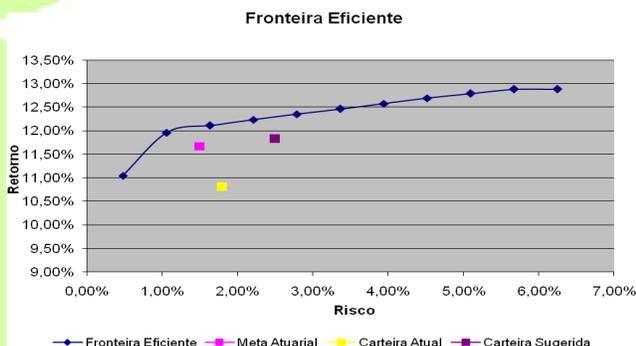
Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 06 - Cabedelo, 30 de junho de 2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA

2.3 Resultado Gráfico

Por último, utilizando o conceito da Fronteira Eficiente acima descrito, montou-se através do uso da ferramenta Solver do Excel, um algoritmo que relacionasse rentabilidade com risco e que nos fornecesse o percentual de alocação em cada um dos fundos acima, nos dando várias opções de carteiras. Assim, a cada resposta recebida, criou-se um ponto (uma carteira) possível para realocação dos investimentos. Apresentamos abaixo as várias hipóteses possíveis:



Como pode ser observado no gráfico acima a carteira atual está fora da fronteira eficiente, sendo assim não é uma carteira eficiente e com base nos dados projetados de inflação e juros conclui-se que essa carteira não conseguirá atingir a meta atuarial.

Sendo assim, será feita uma sugestão de realocação dos investimentos (carteira sugerida), com a finalidade de atingir a meta atuarial.

3. Carteira Sugerida

PRODUTO	%	VALOR FINANCEIRO	RENTABILIDADE
BB Liquidez	40,27%	15.000.000,00	12,00%
*BB RPPS Conservador	5,14%	1.916.433,87	11,00%
*Bradesco IMA Geral	6,94%	2.583.672,74	10,80%
*Bradesco IMA-B	6,92%	2.577.642,63	10,00%
*Caixa Soberano	5,36%	1.996.702,13	11,00%
Caixa Brasil Ref. DI	20,00%	7.449.843,25	12,22%
Prevtrus FIDC 2.0	5,37%	2.000.000,00	13,50%
*Caixa Brasil (DI)	10,00%	3.724.921,62	12,22%
TOTAL/MÉDIA	100%	37.249.216,24	11,82%

*Fundos mantidos da carteira atual.

CONCLUSÃO :

Da realocação acima se percebe que a nova estratégia é bem melhor que a manutenção da atual carteira, pois supera a meta atuarial com folga.

Deliberação:

Aprovada por unanimidade de votos a sugestão acima exposta, sendo que, quanto à sugestão do Fundo de Investimentos PREVTRUST FIDC 2.0, a equipe previdenciária do IPSEMC fica à vontade no sentido de, resolver se aporta o valor sugerido para o mesmo ou se para o BB Liquidez, tudo com o objetivo maior de direcionar a carteira de investimentos do IPSEMC ao alcance da meta atuarial legalmente estabelecida.

Item 03 da Ordem do Dia – Alteração da Política Anual de Investimentos -

PAI:

A Presidente dando seqüência aos trabalhos colocou perante o Conselho a proposta de alteração da Política Anual de Investimentos – PAI/2011, tendo em vista que houve necessidade de revisão e redirecionamento em virtude do comportamento financeiro do mercado nacional e internacional.

Por sugestão da consultoria, foi necessário rever os índices relacionados às estratégias de alocação de recursos visando uma maior possibilidade de movimentação frente às mudanças que estão acontecendo no mercado financeiro. Assim sendo, foi deliberada conforme demonstrado a seguir:

Alocação dos Recursos/ Diversificação	7. 1. Alocação dos recursos			OBRIGATORIEDADE
	Limite Resolução %	Limite Alocação % em 14/14/2010 era	Limite Alocação % em 01/06/2011 ficou	
a. Renda Fixa - Art. 7º				
a.1. Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a"	100	0	0	I - Conta de custódia segregada; II - Operação via plataforma eletrônica
a.2. FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100	15	100	I - Até 20% do Patrimônio líquido do Fundo; II - Benchmark do fundo no IMA ou IDKA e
a.3. Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15	0	0	Análise do risco de contraparte
a.4. FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80	40	40	I - Até 20% dos recursos do RPPS por fundo; II - Até 25% do Patrimônio líquido do fundo.
a.5. FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30	20	30	I - Até 20% dos recursos do RPPS por fundo; II - Até 25% do Patrimônio líquido do fundo;
a.6. Poupança - Art. 7º, V	20	0	0	Dos recursos dos RPPS

Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito: José Francisco Régis
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



IPSEMC

www.ipsemc.pb.gov.br

POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 06 - Cabedelo, 30 de junho de 2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA

a.7. FI em Direitos Creditórios - aberto - Art. 7º, VI	15	15	10	I - Que a somatória concomitante com FIDC fechado e o Fundo de Crédito Privado não ultrapasse a 15% dos recursos do RPPS
a.8. FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 7º, VII, "a"	5	0	0	I - Que a somatória concomitante com Fundo de Crédito Privado não passe de 5% dos recursos do RPPS
a.9. FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5	0	5	I - Que a somatória concomitante com FIDC fechado não passe de 5% dos recursos do RPPS
b. Renda Variável - Art. 8º				
b.1. FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	30	5	10	I - Até 25% do Patrimônio Líquido do Fundo,
b.2. FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20	0	0	I - Até 25% do Patrimônio Líquido do Fundo,
b.3. FI em Ações - Art. 8º, III	15	5	10	I - Até 25% do Patrimônio Líquido do Fundo,
c. Total		100	205	
ALTERAÇÃO DE ESTATÉGIA EM01/06/2011				

Deliberação:

O Conselho Previdenciário tomou conhecimento aprovando, por unanimidade de votos, a alteração supramencionada para dar mais agilidade à movimentação financeira da equipe previdenciária do IPSEMC.

4. Item 04 da Ordem do Dia – Escolha de um Conselheiro para participar do Congresso da ABIPEM em Fortaleza-Ce.

A seguir, a Presidente colocou a proposta de oportunizar os Conselheiros para participação em congressos previdenciários a exemplo do que acontece através da ABIPEM, da ANEPREM, apresentada pelo Conselheiro EUZO DA CUNHA CHAVES sobre que, a cada evento, dentro das possibilidades existentes, o IPSEMC possa disponibilizar (01) uma inscrição, diárias e passagens, para 01 (um) conselheiro, escolhido previamente pelo Conselho inerente aos eventos de: inscrição, diárias, passagens, a fim oferecer oportunidade no sentido de, gradativamente, os conselheiros possam também acrescerem seus conhecimentos na área para uma melhor atuação.

Deliberação:

Apreciada a proposta os conselheiros presentes votaram, por unanimidade, na escolha da Conselheira ÂNGELA MARIA MOREIRA NEVES, representante do Poder Executivo, para participar do Congresso Nacional da ABIPEM, que ocorrerá na cidade de Fortaleza-Ce, no mês de julho/2011.

Item 5 da Ordem do Dia - Assuntos Gerais:

Ato contínuo, foi colocada já para conhecimento do Conselho, que a próxima reunião ordinária fica agendada para o dia 27 de junho de 2011.

Deliberação:

Conselho Previdenciário apreciou a proposta aprovando, por unanimidade de votos, já que a medida está em conformidade com a resolução normativa do Conselho Previdenciário.

A Presidente deixou a palavra em aberto.

Em seguida, não havendo nenhuma manifestação, e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11:30 (onze e trinta) horas, da qual eu, Wilma Alves de Lima, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros e demais presentes. Cabedelo-Pb, 01 de junho de 2011.

Wilma Alves de Lima
Conselheira/Secretária

Léa Santana Praxedes
Presidente

Maria Ramos de Araújo Martins
Conselheiro

Euzo da Cunha Chaves
Conselheiro

Ângela Maria Moreira Neves
Conselheiro

Jonas Pequeno dos Santos
Conselheiro

João Thomaz da Silva Lopes

GUILHARDO DE SOUZA LOURENÇO

Adm. Fin. do IPSEMC

Membro do COI



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito: José Francisco Régis
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



IPSEMC

www.ipsemc.pb.gov.br

Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 06 - Cabedelo, 30 de junho de 2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Ata da Segunda Reunião Ordinária

Ano 2011

	2011.
	convocação.
	sessão do IPSEMC.

Conselheiros presentes:

Léa Santana Praxedes – Presidente;
Wilma Alves de Lima – Conselheira-Secretária;
Euzo da Cunha Chaves - Conselheiro;
Ângela Maria Moreira Neves – Conselheiro.

Ausente:

Maria Ramos de Araújo Martins - Conselheira;
Jonas Pequeno dos Santos – Conselheiro.

Convidados presentes:

Sem convidados.

Ordem do Dia:

Leitura da Ata anterior – reunião extraordinária do dia 01 de junho de 2011, seguida da prestação de contas do período;

Assuntos Gerais.

Encaminhamentos:

A Presidente ao iniciar a ordem do dia, constatou a existência de *quorum*, deu boas-vindas e confirmou se todos os Conselheiros presentes receberam o material a ser deliberado.

Item 01 da Ordem do Dia – Leitura da Ata da reunião anterior - extraordinária do dia 01 de junho de 2011.

A Presidente inicialmente, pediu a Secretária para ler a ata anterior que versou, principalmente sobre a questão dos investimentos, publicada no POI _ Periódico Oficial do IPSEMC – mês de junho/2011, e, tão logo feita a leitura colocou-se em discussão a prestação de contas do período: abril e maio de 2011, visto que o mês de junho ainda não foi encerrado, conforme resumo demonstrado a seguir:

I- Balanço geral de concessões de Aposentadorias e Pensões durante o período de abril a junho de 2011 e processos em tramitação.

a) Benefícios requeridos e concedidos:

Durante o período de abril a maio foram concedidos os seguintes benefícios previdenciários, publicados no POI – Periódico Oficial do IPSEMC e encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado – TCE para o devido registro: 03 (três) aposentadorias por tempo de contribuição: Processo nº 007/2011, datado de 19/01/2011 - Cicera de Souza Santos – Auxiliar de Serviços – matrícula nº 902-4 – lotada na Secretaria de Educação – Portaria nº 009/2011 de 28/04/2011; Processo nº 011/2011, datado de 11/01/2011 - Marta Sabino da Silva – Professora – matrícula nº 396-4 – lotada na Secretaria de Educação – Portaria nº 011/2011 de 28/04/2011; Processo nº 016/2011, datado de 30/03/2011 - Verônica Maria Viana Lima – Professora – matrícula nº 420-1 – lotada na Secretaria de Educação – Portaria nº 013/2011 de 30/05/2011. Aposentadoria por Idade: 06 (seis): Processo nº 025/2010, datado de 07/12/2010 - Maria da Penha Gomes dos Santos – Auxiliar de Serviços – matrícula nº 809-5 – lotada na Secretaria de Educação – Portaria nº 012/2011 de 28/04/2011; Processo nº 006/2011, datado de 18/01/2011 - Sebastião Felix dos Santos – Auxiliar de Serviços – matrícula nº 1668-3 – lotado na Secretaria de Obras Públicas – Portaria nº 008/2011 de 28/04/2011; Processo nº 007/2011, datado de 05/01/2011 - José Pedrosa dos Santos – Auxiliar de Serviços – matrícula nº 1426-5 – lotado na Secretaria de Obras Públicas – Portaria nº 010/2011 de 28/04/2011; Processo nº 017/2011, datado de 01/04/2011 - Rizélia Elias de França – Auxiliar de Serviços – matrícula nº 1849-0, lotada na Secretaria do trabalho e Ação Social – Portaria nº 019/2011 de 28/06/2011; Processo nº 015/2011, datado de 18/03/2011 - Vera Lúcia Barbosa Cordeiro – Professora – matrícula nº 2136-9, lotada na Secretaria de Educação – Portaria nº 014/2011 de 30/05/2011; e Processo nº 014/2011, datado de 30/05/2011; Maria José da Silva Viana – Auxiliar de Serviços – matrícula nº 76-4 – lotada na Secretaria de Educação – Portaria nº 015/2011.

b) Benefícios requeridos em tramitação:

Encontram-se em tramitação os seguintes processos, dos segurados relacionados, para a devida apreciação legal, nas seguintes modalidades: **Aposentadoria por Invalidez:** Processo nº 030/2011, datado de 15/06/2011 - Ulysses de Araújo Lima – Auxiliar de Serviços – matrícula nº 2770-7 – lotado na Secretaria de Saúde; Processo nº 008/2011, datado de 06/05/2011 - Maria de Lourdes C. de Santana – Médica – matrícula nº 1541-5 – lotada na Secretaria de Saúde; Processo nº 028/2011, datado de 06/06/2011 - Ivone de Fátima dos Santos Lima – Auxiliar de Laboratório – matrícula nº 2776-6 – lotada na Secretaria de Saúde; Processo nº 023/2011, datado de 20/05/2011 - Genildo Florentino Machado – Auxiliar de Serviços – matrícula nº 1635-7 – lotado na Secretaria de Obras; e, Processo nº 013/2011, datado de 11/02/2011 - Enivaldo Cardoso da Silva – Guarda Civil Municipal – matrícula nº 70-1 – lotado na Secretaria de Segurança e Defesa Civil. **Aposentadoria por Tempo de Contribuição:** Processo nº 025/2011, datado de 26/05/2011 - Maria Valkíria Teles de Lima – Auxiliar de Serviços – matrícula nº 1308-1 – lotada na Secretaria de Educação; Processo nº 029/2011, datado de 13/06/2011 - Ivonete de Andrade de Lima – Professora – matrícula nº 64-7 – lotada na Secretaria de Educação; Processo nº 026/2011, datado de 05/05/2011 - Valdira Bento de Araújo Silva – Professora – matrícula nº 417-1 – lotada na Secretaria de Educação. **Aposentadoria por Idade:** Processo nº 024/2011, datado de 20/05/2011 - Telma Ribeiro da Silva – Auxiliar de Serviços – matrícula nº 1419-2 – lotada na Secretaria de Educação. **Aposentadoria Compulsória:** Processo nº 0018/2011, datado de 05/04/2011 - Amélia Alves de Alexandria – Auxiliar de Serviços – matrícula 436-7 – lotada na Secretaria de Obras Públicas. **Pensão por Morte:** Maria de Fátima Albino de França.

II- Balanço geral da receita e despesa no período em destaque – apreciação dos balancetes, inclusive:

Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito: José Francisco Régis
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



IPSEMC

www.ipsemc.pb.gov.br

POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 06 - Cabedelo, 30 de junho de 2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Após os saldos devidamente conciliados em 31 de maio de 2011, a reserva previdenciária chegou ao patamar de R\$ 37.992.363,60 (trinta e sete milhões, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), como fruto de uma luta contínua e incansável no sentido de trabalhar em prol do crescimento da mesma, para garantir os benefícios concedidos e a conceder futuramente; como também, para promover o equilíbrio financeiro e atuarial necessário à consolidação da política previdenciária adotada pela atual gestão. Há, ainda muito o que se fazer, não restam dúvidas, para isso, foi encaminhado ao Poder Legislativo e isto feito pelo Poder Executivo após debates com a Presidência do IPSEMC, o projeto de lei – ainda em tramitação na Câmara – visando a criação de alíquota especial, apontada no Relatório Técnico Atuarial,

para sanar o déficit atuarial e assim atender ao pré-requisito de equilíbrio financeiro-atuarial do município, preste a se concretizar. Vale salientar que este é um dos grandes objetivos perseguido e buscado pela equipe previdenciária atual, mesmo porque, por exemplo, em nível do mês de maio/2011 o total da despesas com aposentadorias chegou à cifra de R\$ 222.614,61 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), para 209 (duzentos e nove) aposentados e à cifra de R\$ 40.777,16 (quarenta mil, setecentos e setenta e sete mil e dezesseis centavos) para 67 (sessenta e sete) pensionistas, totalizando R\$ 263.391,77 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos). A despesa com a Taxa de Administração fechou em R\$ 50.261,27 (cinquenta mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), tudo dentro dos 2% (dois por centos) previstos legalmente e, isso, incluindo já a despesa com funcionários da autarquia, todas as despesas em geral e também ao pagamento da mobília para o auditório, fruto de processo licitatório, no montante de R\$ 16.775,10 (dezesseis mil, setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos), pelo que já favoreceu ao treinamento previdenciário de servidores municipais, como por exemplo, o já previsto curso de treinamento do SIPREV, que será ministrado por técnicos do Ministério da Previdência Social – MPS, nos dias 2 a 4 de agosto de 2011, entre outros, destacando-se como um excelente investimento patrimonial.

Deliberação:

Aprovado por unanimidade de votos de todos os Conselheiros no uso de suas atribuições estatutárias, os eventos relatados acima, em virtude da clareza e objetividade das informações.

Item 02 da Ordem do Dia - Assuntos Gerais:

Ato contínuo, a Presidente, informou a pauta do Congresso da ABIPEM na próxima semana em Fortaleza-Ce, deixando a palavra em aberto.

Em seguida, não havendo nenhuma manifestação, propôs a realização da próxima reunião para a última semana do mês de setembro/2011 como prever a nova resolução, sendo que, em havendo necessidade de convocação extraordinária assim o fará.

Deliberação:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11:00 h (onze horas), da qual eu, Wilma Alves de Lima, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros e demais presentes. Cabedelo-Pb, 29 de junho de 2011.

Ângela Maria Moreira Neves
Conselheiro

Jonas Pequeno dos Santos
Conselheiro

Wilma Alves de Lima
Conselheira/Secretária

Léa Santana Praxedes
Presidente

Maria Ramos de Araújo Martins
Conselheiro

Euzo da Cunha Chaves
Conselheiro



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito: José Francisco Régis
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



IPSEMC

www.ipsemc.pb.gov.br

Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 06 - Cabedelo, 30 de junho de 2011

SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE RENTABILIDADE E RISCOS DOS INVESTIMENTOS DE JANEIRO A MARÇO DE 2011.

Aos dezoito dias de abril de dois mil e onze às nove horas, reuniu-se no Auditório do IPSEMC para reunião em vídeo conferência os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo, nomeados através da Portaria de nº 024/2009 em 30 de Dezembro de 2009 e a Presidenta do IPSEMC a Senhora Léa Santana Praxedes, como convidada, para em conjunto dá cumprimento ao previsto no item V do Artigo 1º da Portaria MPS 345 de 31 de dezembro de 2009 que em consonância com a Resolução CMN 3.790 de 24 de setembro de 2009, deliberam sobre a rentabilidade e riscos dos investimentos nos meses de janeiro, fevereiro e março do exercício financeiro de 2011.

Neste momento o Presidente do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** o Senhor João Thomaz da Silva Neto passou a palavra ao Senhor Claudenir Vieira da Silva Membro do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, para que o mesmo através do vídeo conferência fizesse apresentação técnicas sobre a rentabilidade e riscos dos investimentos nos meses de janeiro, fevereiro e março do exercício financeiro de 2011, abaixo demonstrado. Onde o mesmo começou a explicar:

5. RENTABILIDADE VERSUS META ATUARIAL

A rentabilidade média da carteira é obtida através da média ponderada da rentabilidade dos fundos em análise pelo seu respectivo peso na carteira, como na fórmula abaixo:

$$\bar{x}_p = \frac{p_1 \cdot x_1 + p_2 \cdot x_2 + p_3 \cdot x_3 + \dots + p_n \cdot x_n}{p_1 + p_2 + p_3 + \dots + p_n} = \frac{\sum_{i=1}^n (p_i \cdot x_i)}{\sum_{i=1}^n p_i}$$

6. RISCO

Em atendimento a legislação em vigor a análise de risco é feita em dois segmentos, risco de mercado e risco de crédito.

6.1. Risco de Mercado

Para a análise de risco de mercado será utilizado o VaR e o Índice Sharpe.

6.1.1. VaR – Valor em risco dos investimentos

Considerando que os fatos do passado que interferiram na oscilação (volatilidade) das cotas se repitam no futuro, adicionamos como medida de perda esperada para o próximo período (um dia) o cálculo do VaR - Value at Risk.

O VaR é uma medida de risco absoluto bastante interessante, pois ilustra a perda "máxima" a ser incorrida em um dia com certa probabilidade, por outro lado deve ser sempre bem compreendido para que não seja exigido dele uma segurança, uma previsão de perda máxima efetiva, que ele não pode propiciar.

6.1.2. Índice Sharpe

O Índice Sharpe é o mais utilizado na análise de fundos de investimento. Ele avalia se um determinado fundo de investimento apresenta uma rentabilidade ponderada ao risco que o investidor está exposto, ou seja, quanto maior o retorno e menor o risco do investimento, melhor será o Índice Sharpe.

O Sharpe é calculado a partir de resultados obtidos pelo fundo num determinado período. Sendo assim ele mostra o passado do fundo. Mas ele é um bom indicativo de volatilidade futura.

O cálculo do Índice Sharpe é feito dividindo a média aritmética dos retornos excedentes oferecidos pelo fundo em certa periodicidade pelo desvio padrão desses retornos. O retorno excedente é a parcela do rendimento oferecido pelo fundo que ficou acima ou abaixo da rentabilidade de um indexador adotado que no caso de fundos de renda fixa seria o CDI e para fundos de renda variável o Ibovespa.

Quando a rentabilidade do fundo é menor que o indexador adotado o valor do Índice Sharpe será negativo e, portanto desconsiderado.

6.2. Risco de Crédito

Quanto ao gerenciamento de risco de crédito previstos na Resolução CMN 3.922/10 ao qual se deve atribuir notas de avaliação "rating", dos títulos privados que compõem as carteiras de investimentos e que os mesmos sejam considerados de baixo risco de crédito.

Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito: José Francisco Régis
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida


IPSEMC
www.ipsemc.pb.gov.br

POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 06 - Cabedelo, 30 de junho de 2011

7. ANÁLISE

A seguir serão listados os investimentos mensais comparando sua rentabilidade com a meta atuarial e analisando devidamente os riscos individualmente:

7.1. JANEIRO

JANEIRO						
Fundo	Aplicação	Rentabilidade (%)	CDI (%)	%DI	Meta Atuarial %	%Meta Atuarial
Caixa FI Brasil Soberano	4.950.960,83	0,75	0,86	87,34%	1,32	56,87%
BB RPPS RF Conservador	17.958.476,62	-0,10	0,86	-11,37%	1,32	-7,37%
Bradesco FI RF IMA Geral	2.509.685,74	0,28	0,86	32,67%	1,32	21,23%
Bradesco FI RF IMA - B	2.509.645,61	-0,32	0,86	-37,60%	1,32	-24,36%
Caixa FI Novo Brasil RF CP	6.084.732,88	0,01	0,86	0,64%	1,32	0,41%
MÉDIA:	34.013.501,68	0,06	0,86	6,51%	1,32	4,23%

No mês de janeiro a rentabilidade média da carteira de investimentos foi de 0,06%, enquanto que a meta atuarial foi de 1,32%. Atingindo 4,23% da meta atuarial.

Com relação ao risco de mercado, temos o cálculo do VaR e do Sharpe respectivamente.

7.1.1. VaR

Fundos	Valor Investido	% VaR dia	Valor Esperado de perda com 95% de confiança
CAIXA FI BRASIL SOBERANO	4.950.960,83	0,0319	1.580,70
BB RPPS RF CONSERVADOR	17.958.476,62	0,1308	23.495,45
BRADESCO FI RF IMA GERAL	2.509.685,74	0,1031	2.588,40
BRADESCO FI RF IMA-B	2.509.645,61	0,2717	6.818,59
CAIXA FI NOVO BRASIL	6.084.732,88	0,2024	12.317,42
VAR CARTEIRA DIA	34.013.501,68	0,1090	37.070,06

Como pode ser observado com 95% de confiança o Fundo Caixa Brasil Soberano poderá ter uma perda em um dia de no máximo R\$ 1.580,70.

Com relação ao VaR da carteira a perda esperada em um dia, com 95% de confiança, será de R\$ 37.070,06, ou seja, em condições normais esse seria o valor máximo esperado de perda da carteira em um dia.



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito: José Francisco Régis
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



www.ipsemc.pb.gov.br

Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 06 - Cabedelo, 30 de junho de 2011

7.1.2. Sharpe

Fundos	Índice Sharpe
CAIXA FI BRASIL SOBERANO	-
BB RPPS RF CONSERVADOR	-
BRADESCO FI RF IMA GERAL	-
BRADESCO FI RF IMA-B	-
CAIXA FI NOVO BRASIL RF CP	-

Analisando a tabela acima todos os Fundos de Investimento tiveram Índice Sharpe negativo, portanto foram desconsiderados.

7.1.3. Rating

A seguir serão listados todos os rating das aplicações na carteira:

BRADESCO FI RENDA FIXA IMA GERAL

DEBÊNTURES (Emissor)	Debêntures	Agência Classificadora	Rating	Classificação
AES TIETE S/A	TIET11	MOODY'S INVESTORS SERVICE	Aa2.br	Risco Muito Baixo
COMPANHIA DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS	CCRD25	STANDARD & POOR'S	brAA-	Risco Muito Baixo
HYPERMARCAS S/A	HYPE33	STANDARD & POOR'S	brA+	Risco Muito Baixo
RODONORTE CONC. DE RODOVIAS INTEGRADAS S/A	RDNT12	STANDARD&POOR'S	brA+	Risco Muito Baixo
TRACTEBEL ENERGIA S/A	TBLE11	STANDARD & POOR'S	brAA	Risco Muito Baixo
MRV ENG E PART S/A	MRVP13	STANDARD&POOR'S	brA+	Risco Muito Baixo
COMPANHIA DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS	CCRD15	STANDARD & POOR'S	brAA-	Risco Muito Baixo
ECORODOVIAS CONCESSOES E SERVICOS S/A	ECRV21	STANDARD&POOR'S	brA+	Risco Muito Baixo
ECORODOVIAS CONCESSOES E SERVICOS S/A	ECRV21	STANDARD&POOR'S	brA+	Risco Muito Baixo
SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S.A.	SUZB-D32	FITCH RATINGS	AA-	Risco Muito Baixo
BROOKFIELD INCORPORACOES S/A	BISA22	FITCH RATINGS	A+(bra)	Risco Muito Baixo
CENTROVIAS - SISTEMAS RODOVIARIOS S/A	CVIA11	MOODY'S INVESTORS SERVICE	Aa3.br	Risco Muito Baixo
BRASIL TELECOM S/A	BRAT15	STANDARD & POOR'S	BrAA+	Risco Muito Baixo
VIANORTE S/A	VIAN11	MOODY'S INVESTORS SERVICE	Aa3.br	Risco Muito Baixo
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A	DASA11	STANDARD&POOR'S	brA+	Risco Muito Baixo

*Classificação de Risco determinada pela agência de rating.



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito: José Francisco Régis
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida


IPSEMC
www.ipsemc.pb.gov.br

Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 06 - Cabedelo, 30 de junho de 2011

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Bancos (Emissor)	Agência Classificadora	Rating	Classificação
HSBC	FITCH RATINGS	BBB-	Risco baixo
ABN AMRO REAL	FITCH RATINGS	AAA(bra)	Risco baixíssimo
ITAÚ	FITCH RATINGS	AAA (bra)	Risco baixíssimo
SAFRA	FITCH RATINGS	AA+(bra)	Risco muito baixo
SANTANDER	FITCH RATINGS	AAA (bra)	Risco baixíssimo
PANAMERICANO	FITCH RATINGS	BBB+	Risco baixo
VOTORANTIM	FITCH RATINGS	AA+(bra)	Risco muito baixo
CRUZEIRO DO SUL	MOODY'S INVESTORS	A1. (br)	Risco muito baixo
BMG	FITCH RATINGS	A-(bra)	Risco muito baixo
UNIBANCO	FITCH RATINGS	AA+(bra)	Risco muito baixo
INDUSTRIAL DO COMERCIO	FITCH RATINGS	A-(bra)	Risco muito baixo

*Classificação de Risco determinada pela agência de rating.

BRADESCO FI RENDA FIXA IMA-B

DEBÊNTURES (Emissor)	Debêntures	Agência Classificadora	Rating	Classificação
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA-COELCE	CEAR22	STANDARD & POOR'S	brAA	Risco muito baixo
ECORODOVIAS CONCESSOES E SERVICOS S/A	ECRV21	STANDARD & POOR'S	brA+	Risco muito baixo
BROOKFIELD INCORPORACOES S/A	BISA22	FITCH RATINGS	A+(bra)	Risco muito baixo
ECORODOVIAS CONCESSOES E SERVICOS S/A	ECRV31	STANDARD & POOR'S	brA+	Risco muito baixo
COMPANHIA DE CONCESSOES RODOVIÁRIAS	CCRD25	STANDARD & POOR'S	brA+	Risco muito baixo

*Classificação de Risco determinada pela agência de rating.

CAIXA FI NOVO BRASIL RF CP LP

Emissor	Agência Classificadora	Rating	Classificação
ALUPAR INVESTIMENTO S/A	FITCH RATINGS	A(bra)	Risco muito baixo
HYPERMARCAS S.A.	FITCH RATINGS	A+(bra)	Risco muito baixo
TRANS.ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S/A	MOODYS INVESTORS	Aa1.br	Risco muito baixo
AUTOVIAS S/A	MOODYS INVESTORS	Aa2.br	Risco muito baixo

*Classificação de Risco determinada pela agência de rating.



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito: José Francisco Régis
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 06 - Cabedelo, 30 de junho de 2011

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Bancos (Emissor)	Agência Classificadora	Rating	Classificação
ITAÚ	FITCH RATINGS	AAA (bra)	Risco baixíssimo
PACTUAL	FITCH RATINGS	AA-(bra)	Risco muito baixo
CAIXA	FITCH RATINGS	AA+ (bra)	Risco baixíssimo
INDUSVAL	FITCH RATINGS	BBB + bra	Risco baixo
PINE	FITCH RATINGS	A (bra)	Risco muito baixo
CITI BANK	STANDARD & POOR'S	br AAA	Risco baixíssimo
MORADA	LF RATINGS	BBB	Risco baixo
BMG	FITCH RATINGS	A- (bra)	Risco muito baixo
MERCANTIL DO BRASIL	STANDARD & POOR'S	(bra) BBB -	Risco baixo
MODAL	FITCH RATINGS	BBB- bra	Risco baixo
FIBRA	FITCH RATINGS	A-(bra)	Risco muito baixo
CRUZEIRO DO SUL	MOODYS INVESTORS	A1.br	Risco muito baixo

*Classificação de Risco determinada pela agência de rating.

7.1.4. Enquadramento

Os investimentos se subordinam ao permitido na legislação em vigor. Assim no referido mês, fez-se a análise de enquadramento como abaixo demonstrado:

RELATÓRIO DE ENQUADRAMENTO PERANTE A RESOLUÇÃO CMN 3.922/10						
Instituições	Fundos	PL	CATEGORIA	% PL	Limite	Enquadramento
CEF	CAIXA SOBERANO	4.950.960,83	Renda Fixa	14,56	100%	MPS: Fundos do Artigo 11° 3922: Artigo 7°, Inciso I, alínea "b"
BB	BB RPPS RENDA FIXA CONSERVADOR	17.958.476,62	Renda Fixa	52,80	100%	MPS: Fundos do Artigo 11° 3922: Artigo 7°, Inciso I, alínea "b"
BRDESCO	BRDESCO FI RENDA FIXA IMA GERAL	2.509.685,74	Renda Fixa	7,38	80%	MPS: Artigo 7°, Inciso IV 3922: Artigo 7°, inciso III
BRDESCO	BRDESCO FI RENDA FIXA IMA-B	2.509.645,61	Renda Fixa	7,38	80%	MPS: Artigo 7°, Inciso IV 3922: Artigo 7°, inciso III
CEF	CAIXA NOVO BRASIL	6.084.732,88	Renda Fixa	17,89	5%	MPS: Fundos do Artigo 11° 3922: Artigo 7°, Inciso VII, alínea "b"
TOTAL		34.013.501,68		100%		Resolução CMN Nº 3.922/10

Todos os fundos estão enquadrados no presente momento de acordo com a Resolução CMN 3922/10.

Os investimentos estão enquadrados de acordo com a Resolução CMN 3922/10, Artigo 7°, Inciso II que limita em 15% dos recursos em moeda corrente dos regimes próprios de previdência social em operações compromissadas lastreadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e no presente momento o Instituto se encontra com 5,85% em operações compromissadas.



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito: José Francisco Régis
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida


IPSEMC
www.ipsemc.pb.gov.br

Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 06 - Cabedelo, 30 de junho de 2011

A aplicação no fundo Caixa Novo Brasil está desenquadrada de acordo com o Artigo 7º, inciso VII, alínea "b" da Resolução CMN 3922/10 que limita a aplicação nessa categoria de fundo em 5% dos recursos do RPPS e no presente momento o RPPS se encontra com 17,89%.

7.2. FEVEREIRO

FEVEREIRO						
Fundo	Aplicação	Rentabilidade (%)	CDI (%)	%DI	Meta Atuarial %	%Meta Atuarial
Caixa FI Brasil Soberano	4.990.453,03	0,80	0,84	94,98%	1,29	61,83%
BB RPPS RF Conservador	19.164.455,09	1,26	0,84	149,99%	1,29	97,87%
Bradesco FI RF IMA Geral	2.533.979,18	0,97	0,84	115,17%	1,29	75,04%
Bradesco FI RF IMA - B	2.525.335,07	0,63	0,84	74,50%	1,29	48,46%
Caixa FI Novo Brasil RF CP	6.126.870,33	0,69	0,84	82,50%	1,29	53,68%
MÉDIA:	35.341.092,70	1,03	0,84	122,67%	1,29	79,95%

No mês de fevereiro a rentabilidade média da carteira de investimentos foi de 1,03%, enquanto que a meta atuarial foi de 1,29%. Com isso, atingiu 79,95% da meta atuarial.

Com relação ao risco de mercado, temos o cálculo do VaR e do Sharpe, respectivamente.

7.2.1. VaR

Fundos	Valor Investido	% VaR dia	Valor Esperado de perda com 95% de confiança
CAIXA FI BRASIL SOBERANO	4.990.453,03	0,044	2.190,15
BB RPPS RF CONSERVADOR	19.164.455,09	0,159	30.548,30
BRADESCO FI RF IMA GERAL	2.533.979,18	0,113	2.868,26
BRADESCO FI RF IMA-B	2.525.335,07	0,253	6.377,41
CAIXA FI NOVO BRASIL	6.126.870,33	0,002	12.297,67
VAR CARTEIRA DIA	35.341.092,70	0,123	43.321,36

Como pode ser observado com 95% de confiança o fundo Caixa Novo Brasil poderá ter uma perda em um dia de no máximo R\$ 12.297,67.

Com relação ao VaR da carteira a perda esperada em um dia, com 95% de confiança, será de R\$ 43.321,36, ou seja, em condições normais esse seria o valor máximo esperado de perda da carteira em um dia.



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito: José Francisco Régis
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida


IPSEMC
www.ipsemc.pb.gov.br

Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 06 - Cabedelo, 30 de junho de 2011

7.2.2. Sharpe

Fundos	Índice Sharpe
CAIXA FI BRASIL SOBERANO	-
BB RPPS RF CONSERVADOR	0,20
BRADESCO FI RF IMA GERAL	0,09
BRADESCO FI RF IMA-B	-
CAIXA FI NOVO BRASIL RF CP	-

Analisando a tabela acima o fundo BB RPPS RF Conservador obteve o Índice Sharpe positivo, portanto é o fundo que apresenta melhor desempenho analisando a relação risco/retorno.

7.2.3. Rating

A seguir serão listados todos os rating das aplicações na carteira:

BRADESCO FI RENDA FIXA IMA GERAL

DEBÊNTURES (Emissor)	Debêntures	Agência Classificadora	Rating	Classificação
AES TIETE S/A	TIET11	MOODY'S INVESTORS SERVICE	Aa2.br	Risco Muito Baixo
COMPANHIA DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS	CCRD25	STANDARD & POOR'S	brAA-	Risco Muito Baixo
HYPERMARCAS S/A	HYPE33	STANDARD & POOR'S	brA+	Risco Muito Baixo
RODONORTE CONC. DE RODOVIAS INTEGRADAS S/A	RDNT12	STANDARD&POOR'S	brA+	Risco Muito Baixo
TRACTEBEL ENERGIA S/A	TBLE11	STANDARD & POOR'S	brAA	Risco Muito Baixo
MRV ENG E PART S/A	MRVP13	STANDARD&POOR'S	brA+	Risco Muito Baixo
COMPANHIA DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS	CCRD15	STANDARD & POOR'S	brAA-	Risco Muito Baixo
ECORODOVIAS CONCESSIONES E SERVICOS S/A	ECRV21	STANDARD&POOR'S	brA+	Risco Muito Baixo
ECORODOVIAS CONCESSIONES E SERVICOS S/A	ECRV21	STANDARD&POOR'S	brA+	Risco Muito Baixo
SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S.A.	SUZB-D32	FITCH RATINGS	AA-	Risco Muito Baixo
BROOKFIELD INCORPORACOES S/A	BISA22	FITCH RATINGS	A+(bra)	Risco Muito Baixo
CENTROVIAS - SISTEMAS RODOVIARIOS S/A	CVIA11	MOODY'S INVESTORS SERVICE	Aa3.br	Risco Muito Baixo
BRASIL TELECOM S/A	BRAT15	STANDARD & POOR'S	BrAA+	Risco Muito Baixo
VIANORTE S/A	VIAN11	MOODY'S INVESTORS SERVICE	Aa3.br	Risco Muito Baixo
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A	DASA11	STANDARD&POOR'S	brA+	Risco Muito Baixo

*Classificação de Risco determinada pela agência de rating.



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito: José Francisco Régis
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 06 - Cabedelo, 30 de junho de 2011

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Bancos (Emissor)	Agência Classificadora	Rating	Classificação
HSBC	FITCH RATINGS	BBB-	Risco baixo
ABN AMRO REAL	FITCH RATINGS	AAA(bra)	Risco baixíssimo
ITAÚ	FITCH RATINGS	AAA (bra)	Risco baixíssimo
SAFRA	FITCH RATINGS	AA+(bra)	Risco muito baixo
SANTANDER	FITCH RATINGS	AAA (bra)	Risco baixíssimo
PANAMERICANO	FITCH RATINGS	BBB+	Risco baixo
VOTORANTIM	FITCH RATINGS	AA+(bra)	Risco muito baixo
CRUZEIRO DO SUL	MOODY'S INVESTORS	A1. (br)	Risco muito baixo
BMG	FITCH RATINGS	A-(bra)	Risco muito baixo
UNIBANCO	FITCH RATINGS	AA+(bra)	Risco muito baixo
INDUSTRIAL DO COMERCIO	FITCH RATINGS	A-(bra)	Risco muito baixo

*Classificação de Risco determinada pela agência de rating.

BRADESCO FI RENDA FIXA IMA-B

DEBÊNTURES (Emissor)	Debêntures	Agência Classificadora	Rating	Classificação
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA-COELCE	CEAR22	STANDARD & POOR'S	brAA	Risco muito baixo
ECORODOVIAS CONCESSOES E SERVICOS S/A	ECRV21	STANDARD & POOR'S	brA+	Risco muito baixo
BROOKFIELD INCORPORACOES S/A	BISA22	FITCH RATINGS	A+(bra)	Risco muito baixo
ECORODOVIAS CONCESSOES E SERVICOS S/A	ECRV31	STANDARD & POOR'S	brA+	Risco muito baixo
COMPANHIA DE CONCESSOES RODOVIÁRIAS	CCRD25	STANDARD & POOR'S	brA+	Risco muito baixo

*Classificação de Risco determinada pela agência de rating.

CAIXA FI NOVO BRASIL RF CP LP

Emissor	Agência Classificadora	Rating	Classificação
ALUPAR INVESTIMENTO S/A	FITCH RATINGS	A(bra)	Risco muito baixo
HYPERMARCAS S.A.	FITCH RATINGS	A+(bra)	Risco muito baixo
TRANS.ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S/A	MOODYS INVESTORS	Aa1.br	Risco muito baixo
AUTOVIAS S/A	MOODYS INVESTORS	Aa2.br	Risco muito baixo

*Classificação de Risco determinada pela agência de rating.



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito: José Francisco Régis
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 06 - Cabedelo, 30 de junho de 2011

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Bancos (Emissor)	Agência Classificadora	Rating	Classificação
ITAÚ	FITCH RATINGS	AAA (bra)	Risco baixíssimo
PACTUAL	FITCH RATINGS	AA-(bra)	Risco muito baixo
CAIXA	FITCH RATINGS	AA+ (bra)	Risco baixíssimo
INDUSVAL	FITCH RATINGS	BBB + bra	Risco baixo
PINE	FITCH RATINGS	A (bra)	Risco muito baixo
CITI BANK	STANDARD & POOR'S	br AAA	Risco baixíssimo
MORADA	LF RATINGS	BBB	Risco baixo
BMG	FITCH RATINGS	A- (bra)	Risco muito baixo
MERCANTIL DO BRASIL	STANDARD & POOR'S	(bra) BBB -	Risco baixo
MODAL	FITCH RATINGS	BBB- bra	Risco baixo
FIBRA	FITCH RATINGS	A-(bra)	Risco muito baixo
CRUZEIRO DO SUL	MOODYS INVESTORS	A1.br	Risco muito baixo

*Classificação de Risco determinada pela agência de rating.

7.2.4. Enquadramento

Os investimentos se subordinam ao permitido na legislação em vigor. Assim no referido mês, fez-se a análise de enquadramento como abaixo demonstrado:

RELATÓRIO DE ENQUADRAMENTO PERANTE A RESOLUÇÃO CMN 3.922/10						
Instituições	Fundos	PL	CATEGORIA	% PL	Limite	Enquadramento
CEF	CAIXA SOBERANO	4.990.453,03	Renda Fixa	14,12	100%	MPS: Fundos do Artigo 11º 3922: Artigo 7º, Inciso I, alínea "b"
BB	BB RPPS RENDA FIXA CONSERVADOR	19.164.455,09	Renda Fixa	54,23	100%	MPS: Fundos do Artigo 11º 3922: Artigo 7º, Inciso I, alínea "b"
BRABESCO	BRABESCO FI RENDA FIXA IMA GERAL	2.533.979,18	Renda Fixa	7,17	80%	MPS: Artigo 7º, Inciso IV 3922: Artigo 7º, inciso III
BRABESCO	BRABESCO FI RENDA FIXA IMA-B	2.525.335,07	Renda Fixa	7,15	80%	MPS: Artigo 7º, Inciso IV 3922: Artigo 7º, inciso III
CEF	CAIXA NOVO BRASIL	6.126.870,33	Renda Fixa	17,34	5%	MPS: Fundos do Artigo 11º 3922: Artigo 7º, Inciso VII, alínea "b"
TOTAL		35.341.092,70		100%		Resolução CMN Nº 3.922/10

Todos os fundos estão enquadrados no presente momento de acordo com a Resolução CMN 3922/10.

Os investimentos estão enquadrados de acordo com a Resolução CMN 3922/10, Artigo 7º, Inciso II que limita em 15% dos recursos em moeda corrente dos regimes próprios de previdência social em operações compromissadas lastreadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e no presente momento o Instituto se encontra com 5,85% em operações compromissadas.

Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito: José Francisco Régis
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida


IPSEMC
www.ipsemc.pb.gov.br

POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 06 - Cabedelo, 30 de junho de 2011

A aplicação no fundo Caixa Novo Brasil está desenquadrada de acordo com o Artigo 7º, inciso VII, alínea "b" da Resolução CMN 3922/10 que limita a aplicação nessa categoria de fundo em 5% dos recursos do RPPS e no presente momento o RPPS se encontra com 17,34%.

3.3 MARÇO

MARÇO						
Fundo	Aplicação	Rentabilidade (%)	CDI (%)	%DI	Meta Atuarial %	%Meta Atuarial
Caixa FI Brasil Soberano	5.327.733,56	1,10	0,92	119,03%	1,28	85,62%
BB RPPS RF Conservador	19.014.622,06	0,79	0,92	85,73%	1,28	61,58%
Bradesco FI RF IMA Geral	2.561.815,56	1,10	0,92	119,07%	1,28	85,65%
Bradesco FI RF IMA - B	2.563.937,78	1,53	0,92	165,33%	1,28	119,17%
Caixa FI Novo Brasil RF CP	6.210.200,44	1,36	0,92	147,71%	1,28	106,39%
Caixa FI Brasil TP RF	402.206,28	1,00	0,92	108,42%	1,28	77,95%
MÉDIA:	36.080.515,68	1,01	0,92	109,63%	1,28	78,83%

No mês de março a rentabilidade média da carteira de investimentos foi de 1,01%, enquanto que a meta atuarial foi de 1,28%. Atingindo 78,83% da meta atuarial.

Com relação ao risco de mercado, temos o cálculo do VaR e do Sharpe respectivamente.

3.3.1 -VaR

Fundos	Valor Investido	% VaR dia	Valor Esperado de perda com 95% de confiança
CAIXA FI BRASIL SOBERANO	5.327.733,56	0,0408	2.171,95
BB RPPS RF CONSERVADOR	19.014.622,06	0,1315	25.002,41
BRADESCO FI RF IMA GERAL	2.561.815,56	0,0972	2.490,22
BRADESCO FI RF IMA-B	2.563.937,78	0,2207	5.658,00
CAIXA FI NOVO BRASIL	6.210.200,44	0,0018	10.947,73
CAIXA FI BRASIL TP RF	402.206,28	0,0002	91,23
VAR CARTEIRA DIA	36.080.515,68	0,1116	40.249,76

Como pode ser observado com 95% de confiança o fundo Caixa Brasil poderá ter uma perda em um dia de no máximo R\$ 91,23.

Com relação ao VaR da carteira a perda esperada em um dia, com 95% de confiança, será de R\$ 40.249,76, ou seja, em condições normais esse seria o valor máximo esperado de perda da carteira em um dia.



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito: José Francisco Régis
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 06 - Cabedelo, 30 de junho de 2011

3.3.2 Sharpe

Fundos	Índice Sharpe
CAIXA FI BRASIL SOBERANO	0,38
BB RPPS RF CONSERVADOR	-
BRADESCO FI RF IMA GERAL	0,15
BRADESCO FI RF IMA-B	0,23
CAIXA FI NOVO BRASIL RF CP	0,25
CAIXA FI BRASIL TP RF	0,28

Analisando a tabela acima o fundo Caixa Brasil Soberano obteve o Índice Sharpe positivo, portando é o fundo que apresenta melhor desempenho analisando a relação risco/retorno.

3.3.3 Rating

A seguir serão listados todos os rating das aplicações na carteira:

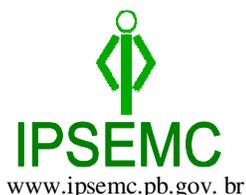
BRADESCO FI RENDA FIXA IMA GERAL

DEBÊNTURES (Emissor)	Debêntures	Agência Classificadora	Rating	Classificação
AES TIETE S/A	TIET11	MOODY'S INVESTORS SERVICE	Aa2.br	Risco Muito Baixo
COMPANHIA DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS	CCRD25	STANDARD & POOR'S	brAA-	Risco Muito Baixo
HYPERMARCAS S/A	HYPE33	STANDARD & POOR'S	brA+	Risco Muito Baixo
RODONORTE CONC. DE RODOVIAS INTEGRADAS S/A	RDNT12	STANDARD&POOR'S	brA+	Risco Muito Baixo
TRACTEBEL ENERGIA S/A	TBLE11	STANDARD & POOR'S	brAA	Risco Muito Baixo
MRV ENG E PART S/A	MRVP13	STANDARD&POOR'S	brA+	Risco Muito Baixo
COMPANHIA DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS	CCRD15	STANDARD & POOR'S	brAA-	Risco Muito Baixo
ECORODOVIAS CONCESSOES E SERVICOS S/A	ECRV21	STANDARD&POOR'S	brA+	Risco Muito Baixo
ECORODOVIAS CONCESSOES E SERVICOS S/A	ECRV21	STANDARD&POOR'S	brA+	Risco Muito Baixo
SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S.A.	SUZB-D32	FITCH RATINGS	AA-	Risco Muito Baixo
BROOKFIELD INCORPORACOES S/A	BISA22	FITCH RATINGS	A+(bra)	Risco Muito Baixo
CENTROVIAS - SISTEMAS RODOVIARIOS S/A	CVIA11	MOODY'S INVESTORS SERVICE	Aa3.br	Risco Muito Baixo
BRASIL TELECOM S/A	BRAT15	STANDARD & POOR'S	BrAA+	Risco Muito Baixo
VIANORTE S/A	VIAN11	MOODY'S INVESTORS SERVICE	Aa3.br	Risco Muito Baixo
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A	DASA11	STANDARD&POOR'S	brA+	Risco Muito Baixo

*Classificação de Risco determinada pela agência de rating.



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito: José Francisco Régis
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 06 - Cabedelo, 30 de junho de 2011

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Bancos (Emissor)	Agência Classificadora	Rating	Classificação
HSBC	FITCH RATINGS	BBB-	Risco baixo
ABN AMRO REAL	FITCH RATINGS	AAA(bra)	Risco baixíssimo
ITAÚ	FITCH RATINGS	AAA (bra)	Risco baixíssimo
SAFRA	FITCH RATINGS	AA+(bra)	Risco muito baixo
SANTANDER	FITCH RATINGS	AAA (bra)	Risco baixíssimo
PANAMERICANO	FITCH RATINGS	BBB+	Risco baixo
VOTORANTIM	FITCH RATINGS	AA+(bra)	Risco muito baixo
CRUZEIRO DO SUL	MOODY'S INVESTORS	A1. (br)	Risco muito baixo
BMG	FITCH RATINGS	A-(bra)	Risco muito baixo
UNIBANCO	FITCH RATINGS	AA+(bra)	Risco muito baixo
INDUSTRIAL DO COMERCIO	FITCH RATINGS	A-(bra)	Risco muito baixo

*Classificação de Risco determinada pela agência de rating.

BRADESCO FI RENDA FIXA IMA-B

DEBÊNTURES (Emissor)	Debêntures	Agência Classificadora	Rating	Classificação
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA-COELCE	CEAR22	STANDARD & POOR'S	brAA	Risco muito baixo
ECORODOVIAS CONCESSOES E SERVICOS S/A	ECRV21	STANDARD & POOR'S	brA+	Risco muito baixo
BROOKFIELD INCORPORACOES S/A	BISA22	FITCH RATINGS	A+(bra)	Risco muito baixo
ECORODOVIAS CONCESSOES E SERVICOS S/A	ECRV31	STANDARD & POOR'S	brA+	Risco muito baixo
COMPANHIA DE CONCESSOES RODOVIÁRIAS	CCRD25	STANDARD & POOR'S	brA+	Risco muito baixo

*Classificação de Risco determinada pela agência de rating.

CAIXA FI NOVO BRASIL RF CP LP

Emissor	Agência Classificadora	Rating	Classificação
ALUPAR INVESTIMENTO S/A	FITCH RATINGS	A(bra)	Risco muito baixo
HYPERMARCAS S.A.	FITCH RATINGS	A+(bra)	Risco muito baixo
TRANS.ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S/A	MOODYS INVESTORS	Aa1.br	Risco muito baixo
AUTOVIAS S/A	MOODYS INVESTORS	Aa2.br	Risco muito baixo

*Classificação de Risco determinada pela agência de rating.



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito: José Francisco Régis
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



www.ipsemc.pb.gov.br

Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 06 - Cabedelo, 30 de junho de 2011

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Bancos (Emissor)	Agência Classificadora	Rating	Classificação
ITAÚ	FITCH RATINGS	AAA (bra)	Risco baixíssimo
PACTUAL	FITCH RATINGS	AA-(bra)	Risco muito baixo
CAIXA	FITCH RATINGS	AA+ (bra)	Risco baixíssimo
INDUSVAL	FITCH RATINGS	BBB + bra	Risco baixo
PINE	FITCH RATINGS	A (bra)	Risco muito baixo
CITI BANK	STANDARD & POOR	br AAA	Risco baixíssimo
MORADA	LF RATINGS	BBB	Risco baixo
BMG	FITCH RATINGS	A- (bra)	Risco muito baixo
MERCANTIL DO BRASIL	STANDARD & POOR S	(bra) BBB -	Risco baixo
MODAL	FITCH RATINGS	BBB- bra	Risco baixo
FIBRA	FITCH RATINGS	A-(bra)	Risco muito baixo
CRUZEIRO DO SUL	MOODYS INVESTORS	A1.br	Risco muito baixo

*Classificação de Risco determinada pela agência de rating.

3.3.4 Enquadramento

Os investimentos se subordinam ao permitido na legislação em vigor. Assim no referido mês, fez-se a análise de enquadramento como abaixo demonstrado:

RELATÓRIO DE ENQUADRAMENTO PERANTE A RESOLUÇÃO CMN 3.922/10						
Instituições	Fundos	PL	CATEGORIA	% PL	Limite	Enquadramento
CEF	CAIXA SOBERANO	5.327.733,56	Renda Fixa	14,77	100%	MPS: Fundos do Artigo 11° 3922: Artigo 7°, Inciso I, alínea "b"
BB	BB RPPS RENDA FIXA CONSERVADOR	19.014.622,06	Renda Fixa	52,70	100%	MPS: Fundos do Artigo 11° 3922: Artigo 7°, Inciso I, alínea "b"
BRADESCO	BRADESCO FI RENDA FIXA IMA GERAL	2.561.815,56	Renda Fixa	7,10	80%	MPS: Artigo 7°, Inciso IV 3922: Artigo 7°, inciso III
BRADESCO	BRADESCO FI RENDA FIXA IMA-B	2.563.937,78	Renda Fixa	7,11	80%	MPS: Artigo 7°, Inciso IV 3922: Artigo 7°, inciso III
CEF	CAIXA FI BRASIL TP RENDA FIXA	402.206,28	Renda Fixa	1,11	30%	MPS: Fundos do Artigo 11° 3922: Artigo 7°, Inciso IV
CEF	CAIXA NOVO BRASIL	6.210.200,44	Renda Fixa	17,21	80%	MPS: Artigo 7°, Inciso IV 3922: Artigo 7°, inciso III
TOTAL		36.080.515,68		100%		Resolução CMN Nº 3.922/10

Todos os fundos estão enquadrados no presente momento de acordo com a Resolução CMN 3922/10.



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito: José Francisco Régis
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 06 - Cabedelo, 30 de junho de 2011

Os investimentos estão enquadrados de acordo com a Resolução CMN 3922/10, Artigo 7º, Inciso II que limita em 15% dos recursos em moeda corrente dos regimes próprios de previdência social em operações comprometidas lastreadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e no presente momento o Instituto se encontra com 3,24% em operações comprometidas.

4 RENTABILIDADE VERSUS META ATUARIAL NO TRIMESTRE DE 2011

RENTABILIDADE TRIMESTRAL - JANEIRO A MARÇO								
Fundo	jan/11	fev/11	mar/11	Acumulado	CDI Acum.	% CDI	Meta Acum.	%Meta Atuarial
Caixa FI Brasil Soberano	0,75	0,80	1,10	2,67	2,64	100,91%	3,94	67,69%
BB RPPS RF Conservador	-0,10	1,26	0,79	1,96	2,64	74,45%	3,94	49,77%
Bradesco FI RF IMA Geral	0,28	0,97	1,10	2,36	2,64	89,45%	3,94	59,91%
Bradesco FI RF IMA - B	-0,32	0,63	1,53	1,83	2,64	69,57%	3,94	46,48%
Caixa FI Novo Brasil RF CP	0,01	0,69	1,36	2,07	2,64	78,51%	3,94	52,51%
Caixa FI Brasil TP RF	0,00	0,00	1,00	1,00	0,92	108,42%	1,28	77,95%
MÉDIA	0,06	1,03	1,01	2,11	2,64	79,96%	3,94	53,49%

Como pode ser observado pela tabela acima, a rentabilidade no acumulado do trimestre ficou em 2,11% enquanto que a meta acumulada ficou em 3,94%, ou seja, o Instituto atingiu 53,49% da meta atuarial.

5 RENTABILIDADE VERSUS META ATUARIAL ATÉ MARÇO DE 2011

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ACUMULADO	FECHAMENTO 2011
IPCA (%)	0,83	0,80	0,79	2,44	6,02
Meta Atuarial (%)	1,32	1,29	1,28	3,94	12,38
Rentabilidade Média da Carteira(%)	0,06	1,03	1,01	2,11	8,70
% Atingida da Meta Atuarial	4,23	79,95	78,83	53,49	70,28

Como pode ser observado pela tabela acima, a rentabilidade no acumulado ficou em 2,11% enquanto que a meta acumulada ficou em 3,94%, ou seja, o Instituto atingiu 53,49% da meta atuarial.

6 Rentabilidade Média Prospectiva

A rentabilidade prospectiva dos Fundos é calculada da seguinte maneira:

Primeiramente é feito um levantamento do histórico de rentabilidade do Fundo a partir de janeiro de 2007 ou a partir do início das atividades do mesmo. Após esse levantamento é calculado a rentabilidade acumulada do Fundo nesse período e comparado com o acumulado da SELIC no mesmo período, ou seja, nesse primeiro momento o objetivo é determinar quanto que o Fundo rendeu da SELIC.

Em seguida foi utilizado a Meta Taxa SELIC projetada para os próximos 12 meses de acordo com o Relatório Focus.

Para finalmente se ter a rentabilidade prospectiva do Fundo, basta multiplicar a Meta Taxa SELIC com porcentagem de quanto o fundo rendeu da SELIC.

Para o cálculo do risco foi utilizado o desvio-padrão da série histórica do fundo.



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito: José Francisco Régis
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 06 - Cabedelo, 30 de junho de 2011

Sendo assim, mantendo os investimentos como hoje estão alocados, a rentabilidade prospectiva para os próximos 12 meses é descrito abaixo:

Fundo	%	Valor	Rentabilidade
CAIXA FI BRASIL SOBERANO RF	14,77%	5.327.733,56	11,00%
BB RPPS RENDA FIXA CONSERVADOR	52,70%	19.014.622,06	11,00%
BRADESCO FI RENDA FIXA IMA GERAL	7,10%	2.561.815,56	10,80%
BRADESCO FI RENDA FIXA IMA-B	7,11%	2.563.937,78	10,00%
CAIXA FI NOVO BRASIL RF CP	17,21%	6.210.200,44	10,00%
CAIXA FI BRASIL TP RENDA FIXA	1,11%	402.206,28	12,62%
TOTAL/MÉDIA	100%	36.080.515,68	10,76%

De acordo com o Relatório Focus, o IPCA projetado para os próximos 12 meses é de 5,35%, sendo assim a meta atuarial projetada os próximos 12 meses é de 11,67% e como demonstrado na tabela acima a rentabilidade média prospectiva da carteira é de apenas 10,76%, ou seja, o RPPS não está atingindo a meta atuarial.

7 SUGESTÃO DE INVESTIMENTOS

Nesse ponto da apresentação passamos a analisar dentre as opções do mercado, quais aquelas que serão elegíveis como investimentos na nova carteira de modo a maximizar a rentabilidade e ao mesmo tempo minimizar o risco na carteira.

7.1 Levantamento dos fundos elegíveis

Primeiramente foi realizado um levantamento dos fundos enquadrados de acordo com a resolução em vigor, como pode ser constatado na tabela abaixo:

Fundos	Fundos	Fundos
Autopan	Bradesco IMA-B	GWI Ações
Banco do Nordeste	Bradesco IMA-B TP	HSBC Ações
Banestes Ações	Bradesco Maxi	HSBC Ativo
Banestes Institucional	Bradesco Multimercado	HSBC Executivo
Banestes Previdenciário	Bradesco Poder Público	Incentivo FIDC
Banestes VIP	Caixa Ações IBX-50	Itaú Curto Prazo
BB Atuarial Conservador	Caixa Aliança	Itaú IBRX
BB Comercial 17	Caixa Brasil	Itaú Inflação
BB Ibov Indexado	Caixa Brasil IMA-B	Itaú Pré-Fixado
BB Ibovespa Ativo	Caixa Crédito Privado	LMX Ações
BB Liquidez	Caixa Ibovespa	Master FIDC
BB Moderado	Caixa IMA Geral	Ourinvest
BB Multimercado	Caixa IPCA	Rural FIDC

Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito: José Francisco Régis
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida


IPSEMC
www.ipsemc.pb.gov.br

POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 06 - Cabedelo, 30 de junho de 2011

BB Nossa Caixa	Caixa Multimercado	Safra IMA
BB RPPS Ações	Caixa Novo Brasil	Safra Multimercado
BB RPPS Conservador	Caixa Patrimônio	Santander IBRX
BB Supremo	Caixa Prático	Santander IMA-B
BB VIP	Caixa Ref Longo Prazo	Santander IRF-M
BCSUL CPP Verax 360	Caixa Soberano	Santander PIBB
BI Ações	Caixa Supremo	Schroder Ações
BI Invest	Concórdia Ações	Sicredi Performance
Bradesco Ibov Plus	Coral FIDC	UBB Empresas
Bradesco IMA Geral	Grau Savana Multimercado	Uniclass Multimercado

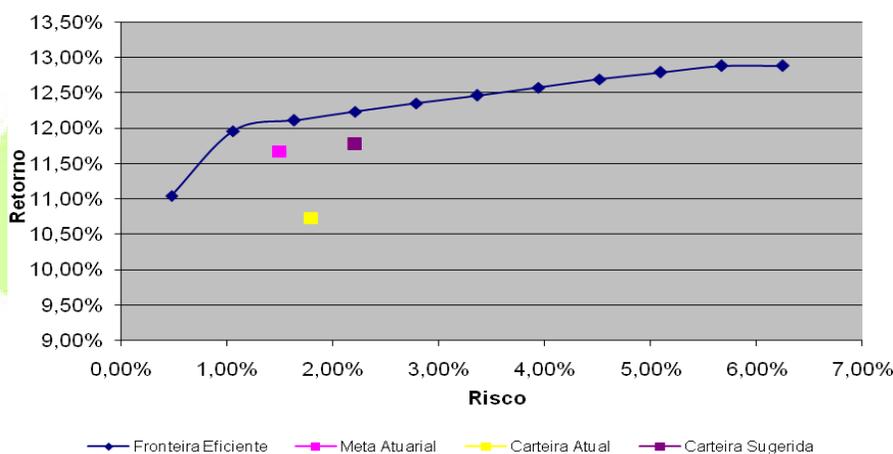
7.2 Aplicação do modelo

A fronteira eficiente é o conjunto das carteiras que, combina os ativos possíveis de serem investidos pelo RPPS (de acordo com a legislação em vigor) e, sendo assim, é feita uma ponderação entre o retorno esperado de cada ativo (fundo) e o seu risco (desvio padrão) ambos através de uma série histórica. Usando a ferramenta estatística (correlação) é feita um estudo do comportamento de cada ativo financeiro em relação a outro possível. Em seguida, com o uso de software específico (Solver), será elaborada uma carteira de investimento, alinhando risco e retorno.

7.3 Resultado Gráfico

Por último, utilizando o conceito da Fronteira Eficiente acima descrito, montou-se através do uso da ferramenta Solver do Excel, um algoritmo que relacionasse rentabilidade com risco e que nos fornecesse o percentual de alocação em cada um dos fundos acima, nos dando várias opções de carteiras. Assim, a cada resposta recebida, criou-se um ponto (uma carteira) possível para realocação dos investimentos. Apresentamos abaixo as várias hipóteses possíveis:

Fronteira Eficiente



Como pode ser observado no gráfico acima a carteira atual está fora da fronteira eficiente, sendo assim não é uma carteira eficiente e com base nos dados projetados de inflação e juros conclui-se que essa carteira não conseguirá atingir a meta atuarial.



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito: José Francisco Régis
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 06 - Cabedelo, 30 de junho de 2011

Sendo assim, será feita uma sugestão de realocação dos investimentos (carteira sugerida), com a finalidade de atingir a meta atuarial.

8 Carteira Sugerida

PRODUTO	%	VALOR FINANCEIRO	RENTABILIDADE
*BRADESCO IMA GERAL	7,10%	2.561.815,56	10,80%
*BRADESCO IMA-B	7,11%	2.563.937,78	10,00%
*CAIXA SOBERANO	2,77%	1.000.000,00	11,00%
*CAIXA NOVO BRASIL	2,77%	1.000.000,00	10,00%
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS (DI)	20,00%	7.216.103,14	12,22%
FIDC AGGREGA	2,77%	1.000.000,00	13,50%
*BB RPPS CONSERVADOR	2,77%	1.000.000,00	11,00%
BB LIQUIDEZ	44,71%	16.130.607,64	12,00%
BB COMERCIAL 17	10,00%	3.608.051,57	12,22%
TOTAL/MÉDIA	100%	36.080.515,68	11,77%

*Fundos mantidos da carteira atual.

9) CONCLUSÃO:

Da realocação acima se percebe que a nova estratégia é bem melhor que a manutenção da atual carteira, pois supera a meta atuarial com folga.

Feito as devidas apresentação o Senhor Presidente facultou a palavra, dando oportunidade para quem quisesse usá-la para qualquer contestação, com ausência de qualquer manifestação dos presentes. O Senhor Presidente colocou em votação a sugestão de realocação dos recursos para Carteira Sugerida no Item 08, para o atingimento da meta Atuarial. Colocado em votação, foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar e nem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou a reunião às 12:00 (doze horas), da qual eu, Cristiane Jacqueline Felinto Brandão da Silva Secretária do Comitê, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Cabedelo/PB, 19 de abril de 2011.

João Thomaz da Silva Neto
Presidente

Claudenir Vieira da Silva
Membro

Carlos Eduardo Toscano Leite Pereira
Presidente

Guilhadro de Souza Lourenço
Membro

Cristiane Jacqueline F. Brandão da Silva
Secretária

Léa Santana Praxedes
Convidada

Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito: José Francisco Régis
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida


IPSEMC
www.ipsemc.pb.gov.br

POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 06 - Cabedelo, 30 de junho de 2011



Inst. de Prev. dos Serv. Munc. de Cabedelo -IPSEMC

IPSEMC- Instituto de previdencia dos Servidores Municipais de Cabedelo
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Resolução TC nº 07/97

Março de 2011

Discriminação	Receita Arrecadada		Despesa Paga	
	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
Transferências Recebidas e Outras Receitas				
Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Próprio de Prev	538.917,40	2.974.451,64		
Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Déb	28.387,23	160.434,84		
Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Prev. do	359.422,97	762.842,07		
Receita da Dívida Ativa da Compensação Financeira do Regime	119.497,24	367.491,72		
Outras Receitas	0,00	0,01		
Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	4.369,06	12.844,00		
Retenções				
Consignações Previdência	3.824,39	11.420,62		
Consignações IRRF	4.682,73	14.047,11		
Consignações ISS	160,40	302,95		
Diversas	33.672,45	100.004,05		
Saldo Anterior				
Caixa	0,00	0,00		
BCO BB APLIC. C/C 11.715-4	0,00	0,00		
BCO BRADESCO C/C 5.161-6	5.059.314,25	0,00		
BCO BRASIL C/C 12.450-8 COMPE. FINANCEIRA	100,00	100,00		
BCO BRASIL C/C 2.164-4 MOV.	19.169.946,86	28.263.471,28		
BCO DO BRASIL C/C 12.618-7 FOPAG	0,00	0,00		
BCO ITAU C/C 44.882-4 APLIC. FINANCEIRA	0,00	0,00		
CEF C/C 312-5 MOV.	11.138.479,93	4.443.312,24		
Total das Receitas	36.460.774,91	37.110.722,53		
Grupos de Despesa				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27.207,46	76.214,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			267.841,96	795.981,59
INVESTIMENTOS			0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS			0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			0,00	0,00
Reserva Previdenciária			0,00	0,00
Reserva de Contingência			0,00	0,00
Pecolhimentos				
Consignações Previdência			1.459,72	2.291,58
Consignações IRRF			4.682,73	14.047,11
Consignações ISS			94,40	302,95
Diversas			37.607,83	100.003,75
Saldo Atual				
Caixa			0,00	0,00
BCO BB APLIC. C/C 11.715-4			0,00	0,00
BCO BRADESCO C/C 5.161-6			5.125.753,34	5.125.753,34
BCO BRASIL C/C 12.450-8 COMPE. FINANCEIRA			100,00	100,00
BCO BRASIL C/C 2.164-4 MOV.			19.016.411,51	19.016.411,51
BCO DO BRASIL C/C 12.618-7 FOPAG			0,00	0,00
BCO ITAU C/C 44.882-4 APLIC. FINANCEIRA			0,00	0,00
CEF C/C 312-5 MOV.			11.979.615,96	11.979.615,96
Total das Despesas			36.460.774,91	37.110.722,53



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito: José Francisco Régis
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida


IPSEMC
www.ipsemc.pb.gov.br

Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 06 - Cabedelo, 30 de junho de 2011



Inst. de Prev. dos Serv. Munc. de Cabedelo -IPSEMC

IPSEMC- Instituto de previdencia dos Servidores Municipais de Cabedelo
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Resolução TC nº 07/97

Abril de 2011

Discriminação	Receita Arrecadada		Despesa Paga	
	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
Transferências Recebidas e Outras Receitas				
Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Próprio de Prev	264.951,69	3.239.403,33		
Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Deb	22.700,90	183.135,74		
Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Prev. do	323.830,56	1.086.672,63		
Compensação Financeira entre Reg. Geral e os Reg. Próp. de P	635.877,12	635.877,12		
Receita da Dívida Ativa da Compensação Financeira do Regime	190.976,00	558.467,72		
Outras Receitas	0,00	0,01		
Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	4.372,90	17.216,90		
Retenções				
Consignações Previdência	3.824,39	15.245,01		
Consignações IRRF	4.366,14	18.413,25		
Consignações ISS	176,00	478,95		
Diversas	34.243,35	134.247,40		
Saldo Anterior				
Caixa	0,00	0,00		
BCO BB APLIC. C/C 11.715-4	0,00	0,00		
BCO BRADESCO C/C 5.161-6	5.125.753,34	0,00		
BCO BRASIL C/C 12.450-8 COMPE. FINANCEIRA	100,00	100,00		
BCO BRASIL C/C 2.164-4 MOV.	19.016.411,51	28.263.471,28		
BCO DO BRASIL C/C 12.618-7 FOPAG	0,00	0,00		
BCO ITAU C/C 44.882-4 APLIC. FINANCEIRA	0,00	0,00		
CEF C/C 312-5 MOV.	11.979.615,96	4.443.312,24		
Total das Receitas	37.607.199,86	38.596.041,58		
Grupo de Despesa				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			25.019,86	101.234,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			264.896,37	1.060.877,96
INVESTIMENTOS			0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS			0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			0,00	0,00
Reserva Previdenciária			0,00	0,00
Reserva de Contingência			0,00	0,00
Compensações				
Consignações Previdência			729,86	3.021,44
Consignações IRRF			4.366,14	18.413,25
Consignações ISS			176,00	478,95
Diversas			16.313,64	116.317,35
Saldo Atual				
Caixa			0,00	0,00
BCO BB APLIC. C/C 11.715-4			0,00	0,00
BCO BRADESCO C/C 5.161-6			5.161.315,37	5.161.315,37
BCO BRASIL C/C 12.450-8 COMPE. FINANCEIRA			107,12	107,12
BCO BRASIL C/C 2.164-4 MOV.			18.933.137,09	18.933.137,09
BCO DO BRASIL C/C 12.618-7 FOPAG			0,00	0,00
BCO ITAU C/C 44.882-4 APLIC. FINANCEIRA			0,00	0,00
CEF C/C 312-5 MOV.			13.201.138,41	13.201.138,41
Total das Despesas			37.607.199,86	38.596.041,58

Versão 201100185

Página 1 de 2



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito: José Francisco Régis
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida


IPSEMC
www.ipsemc.pb.gov.br

Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins